

Projeto de Resolução n.º 1866/XIII/4.^a

Recomenda ao Governo Português que promova medidas para cumprimento das metas de redução de resíduos de plástico

Portugal após a crise que o assolou, adotou uma visão de longo prazo, geradora de soluções políticas que se traduziram na estabilidade e previsibilidade das exigentes reformas estruturais, que envolveram partidos políticos e representantes associativos do tecido social, económico e ambiental.

Foi em 2015 que se alcançou o Compromisso para o Crescimento Verde, congregando esforços de quase uma centena de associações e representantes da área empresarial, científica e financeira, organismos públicos, fundações e ONG.

Este compromisso assumiu-se ambicioso e duradouro, estabelecendo metas para 2020 e 2030, fixando 13 objetivos e formulando 83 iniciativas, traduzindo firmeza conceptual e quantitativa, e que visavam assegurar a flexibilidade suficiente para acomodar opções diversificadas de gestão no âmbito da sua concretização. Assim, os objetivos do crescimento verde foram definidos em consonância com os desafios que se colocavam, e ainda colocam, à sociedade Portuguesa, e ao mundo.

O País entrou numa fase de desenvolvimento e crescimento sustentáveis, aproveitou os elementos de que já dispunha e colocou-se numa posição privilegiada, apostando nas suas vantagens competitivas e buscando uma posição de líder desta nova tendência global da economia verde.

Portugal já há muito aboliu as lixeiras, e o cenário de crescimento verde a que se propôs dentro do espírito reformista do anterior Governo é um continuum que pressupõe a evolução na gestão de resíduos para prevenir a sua produção, otimizar a cadeia de gestão, e garantir que o tratamento efetuado segue as melhores técnicas disponíveis, privilegiando a reciclagem para que a quantidade de resíduos encaminhados para aterro decresça.

Neste sentido e para cumprimento até 2020, foi revisto o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, apostando na transição para uma economia mais circular, com objetivos de dissociação do crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos, bem como de redução da emissão de gases com efeito de estufa no sector de resíduos; e foi aprovado o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos, assumindo os resíduos como recursos renováveis, e definindo metas ambientais e de eficiência para uma reciclagem e reutilização de resíduos significativa.

Por seu turno, já em janeiro deste ano, foi aprovada a primeira grande Estratégia Europeia sobre Plásticos, com objetivos de proteção do ambiente, de redução do lixo marinho, das emissões de gases com efeito de estufa e da nossa dependência em combustíveis fósseis importados.

Almeja-se fomentar a inovação na forma como são projetados os produtos de plástico, bem como a transformação da forma como são usados, produzidos e reciclados; esperando-se que no mercado da União Europeia todas as embalagens plásticas sejam recicláveis até 2030, que o consumo de plásticos de uso único seja reduzido e que o uso de microplásticos seja restrito ou anulado.

Importa pois, numa Europa cada vez mais competitiva, continuar a assegurar o acompanhamento da nova estratégia sobre a economia circular, potenciadora da eficiência no uso de recursos, que integra os vários setores económicos, onde os resíduos de uns são as matérias-primas de outros.

A Constituição da República Portuguesa consagra o direito fundamental a um ambiente sadio (artigo 66.º), bem como o dever de o proteger, e atribui ao Estado a obrigação de assegurar o direito ao ambiente no quadro de um desenvolvimento sustentável, por intermédio de organismos próprios.

Neste sentido, também no início deste ano, foi aprovada a Resolução da Assembleia da República n.º 62/2018, de 23/02, que, sob proposta do PSD, recomenda ao Governo que pondere o fim da utilização de louça descartável de plástico na restauração, como uma forma de redução da produção de resíduos.

Desde sempre o PSD se vem batendo por alcançar as metas traçadas, e importa lembrar que ainda no primeiro semestre deste ano, a UE aceitou ambiciosas metas de resíduos no âmbito do pacote da economia circular,

de modo a que a reciclagem de resíduos urbanos aumente dos 44% para os 55% até 2025, sendo de 60% em 2030 e em 2035 de 65%; sendo as metas setoriais para as embalagens de plástico de 50% até 2025 e 55% até 2030.

O plástico e as embalagens deste material que têm maior representatividade em Portugal, tem proliferado por todo o mundo nas mais diversas utilizações, razão pela qual o anterior Governo procedeu à reforma da fiscalidade verde que deu origem a uma enorme redução de sacos plásticos, cujos benefícios são sobejamente conhecidos.

Pelo que, importa continuar a trabalhar neste sentido, pois sabemos que a utilização massiva de embalagens, nomeadamente de plástico, está completamente enraizada na sociedade moderna, constituindo até um importante instrumento de marketing de produtos e marcas.

Assim, torna-se necessário repensar o sistema e envolver todos os agentes políticos, económicos e sociais nesta luta mundial contra o uso excessivo de plástico, procurando soluções que não prejudiquem o ambiente e continuem a permitir a todos os atores desempenhar o seu papel no mercado, com a menor alteração possível, suprimindo, quando assim for permitido, a produção e a colocação de embalagens de plástico no mercado por forma a reduzir a sua deposição em aterro.

Nestes termos, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam o presente Projeto de Resolução, que recomenda ao Governo, através do Ministro do Ambiente, que:

1. Envolvendo todos os intervenientes no processo, promova estudos com base nas melhores técnicas disponíveis para diminuição da produção de resíduos de plástico e a sua substituição por materiais com menor impacte ambiental ou reutilizáveis;
2. Desenvolva campanhas junto dos produtores para a redução da produção de resíduos de plástico e para a sua supressão ou substituição por outros materiais com menor impacte ambiental ou reutilizáveis;
3. Realize campanhas de sensibilização da população para a diminuição da produção de resíduos de plástico e para a sua reutilização sempre que possível;
4. Reforce as campanhas para que a deposição seletiva de resíduos de plástico seja progressivamente reduzida em favor da substituição ou reutilização de embalagens de plástico;
5. Determine as medidas necessárias que possibilitem alcançar as metas de reciclagem definidas nos planos até 2020;
6. Dê início ao processo de adaptação às novas metas europeias.

Palácio de São Bento, 18 de outubro de 2018

Os Deputados do GP do PSD

Bruno Coimbra

António Costa da Silva

Jorge Paulo Oliveira

Manuel Frexes

António Topa

Berta Cabral

Emília Cerqueira

Germana Rocha

Maurício Marques

Ângela Guerra

António Lima Costa

Bruno Vitorino

Cristóvão Simão Ribeiro

Emília Santos

Isaura Pedro

José Carlos Barros

Sandra Pereira